



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200

Telefone: - www.anac.gov.br

## EDITAL Nº 33/ANAC/2021

Processo nº 00058.044784/2021-55

A Agência Nacional de Aviação Civil e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE nos termos da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo por **Análise de Currículos** para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. São condições obrigatórias para participação no processo seletivo:

- a) Ser estudante regularmente matriculado em Instituições de Ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva no curso de ensino médio regular e cursos de ensino superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- c) Não ter sido exonerado a bem do serviço público;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino.
- e) Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, exceto pessoas com deficiência, conforme art. 11 da Lei nº 11.788, de 2008

1.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do art. 7º da Resolução n. 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.3. O valor da bolsa auxílio corresponderá a:

	<b>Carga horária 4hs/dia - 20hs Semanais</b>	<b>Carga horária 6hs/dia - 30hs Semanais</b>
Ensino médio regular	R\$ 486,05	R\$ 694,36
Ensino superior	R\$ 787,98	R\$ 1.125,69

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a R\$ 10,00 por dia estagiado.

1.5. O estagiário será beneficiário de seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme estabelecido pela Lei nº 11.788, de 2008 e no termo de compromisso de estágio.

1.6. O regime do estágio será de 20 (vinte) horas ou 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

1.7. O estágio poderá ser realizado em qualquer uma das unidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, conforme necessidade da Agência nos endereços abaixo ou em outros, porventura indicados:

<b>LOCALIDADE</b>
ANAC - DF (SEDE)

Endereço: Setor Comercial Sul - Quadra 09 - Lote C Edifício Parque Cidade Corporate - Torre A (1º ao 7º andar) Brasília - DF - CEP: 70.308-200
ANAC - RJ
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 850 - Centro Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.071-001
ANAC - São José dos Campos (SP)
Rua Dr. Orlando Feirabend Filho, 230 - Centro Empresarial Aquarius - Torre B - Andares 14 a 18, Parque Residencial Aquarius São José dos Campos/SP - CEP 12.246-190
ANAC - SP
Endereço: Rua Renascença nº 112 - Ed. Office Congonhas - Vila Congonhas São Paulo - SP - CEP: 04612-010
ANAC - PR
Endereço: Aeroporto de Bacacheri. Rua Cicero Jaime Bley s/nº, Hangar 03 – Curitiba – PR – CEP: 82.515-230
ANAC - PE
Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 6333. Imbiribeira – Recife - PE. CEP: 51210-001

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. As inscrições serão gratuitas e recebidas somente via internet, pelo site: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), no período de **30/08/2021 até as 23h 59min (horário de Brasília) do dia 14/09/2021**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

a) Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) clicar no acesso para “ESTUDANTES”, clicar em “VEJA MAIS PROCESSOS SELETIVOS”, em seguida em “Consulte os processos públicos” e localizar na lista de “PROCESSOS SELETIVOS” o logotipo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e clicar neste link.

b) No ato da inscrição o candidato deverá indicar a área de atuação relacionada ao seu curso conforme disposto no **Anexo I** deste edital.

2.3. O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos e, caso declare algum dado errado, poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado neste edital;

**a) No ato da inscrição, o candidato deverá preencher ficha de inscrição online que corresponde aos dados curriculares.**

2.4. O candidato que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

a) Na inscrição, no campo “nome completo”, deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial.

b) O nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

2.5. A Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e o Centro de Integração Empresa Escola

(CIEE), poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato, em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e, ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

2.6. O Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

### 3. PROGRAMA DE COTAS:

3.1. Nos termos do art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788, de 2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada área de atuação às pessoas com deficiência.

a) O candidato pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

3.3. O candidato pessoa com deficiência deverá se autodeclarar no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas e fazer *upload* do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

a) O candidato pessoa com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer *upload* exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 2004.

3.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.5. As pessoas com deficiência que solicitarem um recurso de acessibilidade deverão fazer o *upload* do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

a) Em caso de aprovação, o candidato poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC ou pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

3.6. Ficam reservadas aos candidatos negros a reserva de 30% das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto n.º 9.427, de 28 de junho de 2018.

a) Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.7. Os nomes dos candidatos que se declararem negros serão divulgados em lista específica e em lista de ampla concorrência.

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para o preenchimento das vagas de Estágio, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e requisitos obrigatórios relacionados no **Anexo I** deste edital.

4.2. O perfil de cada vaga apresenta as características, requisitos e principais atividades a serem

desempenhadas estão dispostos no **Anexo I** deste edital:

- 4.3. Este processo seletivo é composto em duas etapas, na seguinte ordem:
- a) Primeira Etapa: Análise Curricular - eliminatória e classificatória; e
  - b) Segunda Etapa: Entrevista - eliminatória e classificatória.
- 4.4. Os candidatos que se inscreverem e atenderem, por intermédio das informações inseridas no currículo cadastrado (ficha de inscrição e questionário online), a todos os requisitos obrigatórios conforme item 4.2 estarão habilitados a participarem da segunda etapa do processo seletivo.
- 4.5. Os candidatos que não atenderem, por intermédio das informações inseridas no currículo (ficha de inscrição e questionário online), a algum requisito obrigatório serão eliminados do processo seletivo.
- 4.6. Na primeira etapa, para cada critério, seja requisito obrigatório ou desejável, o candidato terá a pontuação “10” para o critério atendido e “0” para o critério não atendido.
- 4.7. A nota final da primeira etapa se dará pela **média** dos requisitos obrigatórios e desejáveis;
- 4.8. Caso haja empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato:
- a) Semestre mais avançado;
  - b) Maior idade;
  - c) Inscrição mais antiga.

## 5. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

- 5.1. O resultado provisório da Primeira Etapa (análise dos currículos) será divulgado no *site* do CIEE [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) em **21/09/2021** com os nomes dos candidatos aprovados conforme a classificação.
- 5.2. Serão admitidos recursos quanto a análise dos currículos, que deverão ser encaminhados eletronicamente até o dia **22/09/2021**, para o endereço [recursos@ciee.org.br](mailto:recursos@ciee.org.br), em formulário específico, disponível para *download* no site do CIEE.
- 5.3. Não serão aceitos recursos por via postal, *fac-símile* ou outro meio não previsto neste Edital.
- 5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou forem redigidos de forma ofensiva.
- 5.5. O recurso deverá ser individual, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações e com juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição dos motivos e argumentos.
- 5.6. A decisão do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.
- 5.7. Serão elaboradas três listas de classificação:
- a) lista geral de ampla concorrência;
  - b) lista das pessoas com deficiências; e
  - c) lista de autodeclarados pretos ou pardos.
- 5.8. As listas que referem o item 5.7 serão elaboradas em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste Edital.
- 5.9. A publicação da lista de classificação final será feita em **28/09/2021**.
- 5.10. Do cronograma das etapas:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital para Inscrição	<b>30/08/2021</b>

Encerramento do prazo para Inscrição	<b>14/09/2021</b>
Resultado provisório da análise dos currículos	<b>21/09/2021</b>
Interposição de recurso contra a análise dos currículos	<b>22/09/2021</b>
Resposta aos recursos e publicação da lista final definitiva	<b>28/09/2021</b>

## **6. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

6.1. Os aprovados na análise curricular serão convocados para a segunda fase, composta por entrevista, de acordo com a ordem de classificação e considerando as informações que constam na inscrição para a realização do estágio e a oferta de vaga compatível com as disponíveis na Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

6.2. Serão considerados para convocação, o *e-mail* e os telefones registrados pelos candidatos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter atualizado os dados cadastrais junto ao CIEE.

6.3. Para confirmar a participação na entrevista, o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do *e-mail* de convocação. O CIEE poderá realizar, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

6.4. No caso de o candidato não ser localizado nas tentativas de contato (*e-mail* ou telefone) realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o candidato mantém sua posição na lista e o candidato com classificação posterior será convocado para entrevista.

6.5. Caso o candidato não tenha interesse em participar da entrevista, poderá solicitar a sua desclassificação ou remanejamento para o final da lista, mediante formalização por *e-mail*.

6.6. O remanejamento para o final da lista poderá ser solicitado somente 1 (uma) vez e, caso o candidato não aceite a segunda convocação, será desclassificado.

6.7. Para cada vaga de estágio a ser preenchida podem ser entrevistados, no máximo, três candidatos. O candidato que participar da entrevista e não for aprovado, permanecerá na lista de classificação aguardando nova oportunidade por no máximo 02 (duas) vezes.

6.8. O candidato que não for aprovado em nenhuma das 3 (três) entrevistas será desclassificado.

6.9. O candidato convocado que não comparecer à segunda fase (entrevistas), não justificando sua ausência com antecedência mínima de 12 horas, será automaticamente eliminado do certame.

6.10. Os aprovados serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:

a) 1ª vaga aberta (Pessoa com Deficiência) ;

b) 2ª vaga aberta (Ampla concorrência);

c) 3ª vaga aberta (Negros e pardos);

d) 4ª vaga aberta (Ampla concorrência);

e) 5ª vaga aberta (Ampla concorrência);

f) 6ª vaga aberta (Negros e pardos);

g) 7ª vaga aberta (Ampla concorrência);

h) 8ª vaga aberta (Ampla concorrência);

i) 9ª vaga aberta (Negros e pardos);

j) 10ª vaga aberta (Ampla concorrência);

k) e assim sucessivamente, para cada local, curso, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.11. Caso não existam candidatos selecionados com direito às reservas de vagas e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo

seletivo, serão convocados candidatos da lista geral de ampla concorrência.

## 7. DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei nº 11.788, de 2008.

7.2. Quando aprovado na etapa da entrevista, o CIEE orientará, por *e-mail* ou telefone, os prazos e os documentos necessários para a retirada do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), sendo o candidato aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

7.3. A contratação está sujeita às normativas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, bem como às diretrizes da instituição de ensino.

7.4. A vigência do TCE será de acordo com os parâmetros determinados pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, respeitando o disposto na Lei nº 11.788, de 2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.

7.5. Somente poderão ser contratados estudantes de Instituições de Ensino que declarem ao CIEE, através de Termo de Convênio, devidamente assinado, possuir o estágio no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir de sua publicação, podendo, a critério da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, ser renovado por igual período.

8.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

8.3. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no *site* do CIEE.

8.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de *e-mail* e/ou telefone não atualizados.

8.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a finalidade para as quais foram fornecidos.

8.6. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE em conjunto com a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

8.7. As dúvidas poderão ser sanadas por meio da Central de atendimento do CIEE pelo número 3003-2433 ou pelo e-mail: [eucandidato@ciee.org.br](mailto:eucandidato@ciee.org.br).

Publique-se.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borba Chaffin Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6105676** e o código CRC **6011CC86**.

**ANEXO I - DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, DOS CURSOS, DOS REQUISITOS E DA LOCALIDADE DAS VAGAS**

Nº	ÁREA DE ATUAÇÃO	CURSOS	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	DF	SP	SJC	RJ	PR	PE
1	Administrativo	Administração OU Gestão Pública	* Estar cursando a partir do 2º semestre; * Conhecimentos intermediários de Word e Excel	* Conhecimentos em técnicas de redação oficial; * Inglês básico	X			X	X	X
2	Controle de Qualidade	Administração OU Engenharia de Produção OU Gestão da Qualidade	* Estar cursando a partir do 2º semestre; * Conhecimentos intermediários de Word e Excel	* Conhecimentos em mapeamento de processos; * Conhecimentos em técnicas de redação oficial; * Inglês básico * Conhecimentos em Power BI.	X		X			
3	Aviação Civil	Aviação Civil	* Estar cursando a partir do 2º semestre; * Conhecimentos intermediários de Word e Excel	* Conhecimentos de Gestão de Processos; * Conhecimentos em Power BI; * Conhecimentos em técnicas de redação oficial; * Inglês básico	X	X	X			
4	Aeronáutica	Engenharia Aeronáutica, Engenharia Aeroespacial ou Ciências Aeronáuticas	* Estar cursando a partir do 2º semestre; * Conhecimentos intermediários de Word e Excel	* Conhecimentos em técnicas de redação oficial; * Inglês avançado	X		X	X		
5	Assessoria Internacional	Relações Internacionais OU Direito OU Ciência Política	* Estar cursando a partir do 6º semestre; * Fluência em inglês; * Conhecimentos intermediários de Word e Excel.	* Espanhol básico; * Conhecimentos intermediários em Power Point; * Conhecimentos em técnicas de redação oficial.	X					
6	Jurídica	Direito	* Estar cursando a partir do 5º semestre; * Conhecimentos intermediários em Word e Excel;	* Conhecimentos em Direito Administrativo e Direito Constitucional; * Conhecimentos em Redação Oficial; * Inglês Básico.	X			X		X
7	Ciências	Ciências	* Estar cursando a partir do 2º semestre;	* Conhecimentos básicos sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei 7565/1986);	✓		✓			

7	Aeronáuticas	Aeronáuticas	* Conhecimentos intermediários de Word e Excel.	* Inglês intermediário; * Conhecimentos de Redação Oficial	^		^				
8	Análise de Negócios	Estatística OU Economia OU Administração	* Estar cursando a partir do 4º semestre; * Conhecimentos intermediários de Word e Excel	* Conhecimentos em Power BI; * Conhecimentos em técnicas de redação oficial; * Inglês básico	X						
9	Desenvolvimento de Sistemas	Ciência da Computação OU Sistemas de Informação OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas	* Estar cursando a partir do 2º semestre; * Conhecimentos intermediários de Word e Excel;	* Programação em Java, C# e .NET; * Conhecimentos sobre levantamento de requisitos de sistemas; * Conhecimentos em Power BI.	X		X	X			
10	Desenvolvimento de Sistemas Departamentais	Ciência da Computação OU Sistemas de Informação OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas	* Estar cursando a partir do 2º semestre; * Conhecimentos intermediários de Word e Excel; * Conhecimento da linguagem SQL	* Programação em Python e SQL; * Conhecimentos sobre modelagem de banco de dados; * Compreensão dos frameworks de desenvolvimento da família Asp.NetCore; * Conhecimentos em Power BI. * Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). * Conhecimentos em MS Teams; * Conhecimentos em SharePoint;	X			X			
11	Ensino médio	Nível Médio	* Estar cursando a partir o 1º, 2º ou 3º ano do ensino médio; * Conhecimentos intermediários de Word e Excel	* Conhecimentos em técnicas de redação oficial;	X			X			
12	Mediação	Mediação (Tecnólogo)	* Estar cursando 2º ano * Conhecimentos em Mediação de Conflitos	* Conhecimento em Teorias da Comunicação * Conhecimentos em Direitos Humanos * Conhecimento em Word e Excel	X						
		Administração, Engenharia									



13	Logística	Mecânica de Produção, Tecnólogo em Logística, Gestão de Produção Industrial, Projeto e Estruturas Aeronáuticas ou similares	* Estar cursando a partir do 2º semestre; * Conhecimentos intermediários de Word e Excel;	*Conhecimentos em power BI; *Conhecimentos em técnicas de redação oficial; * Inglês básico.	X		X	X			
14	Aeronavegabilidade	Graduação ou Tecnólogo em áreas afetas à Engenharia Mecânica, Aeronáutica, Elétrica/Eletrônica, Mecatrônica e afins OU Aviação Civil OU Ciências Aeronáuticas OU Ciência da Computação.	* Estar cursando a partir do 4º semestre; * Conhecimentos intermediários Pacote Office * Inglês básico	* Inglês intermediário; * Conhecimentos em Power BI; * Noções de programação; *Noções de aviação.			X				
15	Secretariado Executivo	Secretariado Executivo	* Estar cursando a partir do 1º semestre; * Conhecimentos intermediários de Word e Excel	* Conhecimentos em técnicas de redação oficial; * Conhecimentos em Microsoft Teams; * Conhecimentos em Microsoft Outlook;	X						
16	Contábil	Ciências Contábeis	* Estar cursando a partir do 2º semestre; *Conhecimentos intermediários de Word e Excel;	* Conhecimentos básicos em Excel; *Conhecimentos em técnicas de redação oficial; * Conhecimentos em Power BI. *Conhecimentos em contabilidade financeira, IFRS, auditoria, análise de balanços e análise econômico-financeira;	X						
17	Projetos	Arquitetura OU Engenharia	* Estar cursando a partir do 3º semestre; * Conhecimentos intermediários de Word, Excel e PowerPoint; * Domínio da ferramenta AutoCAD;	* Domínio da ferramenta SketchUp; * Domínio na elaboração de layouts; * Conhecimento de normas e legislações aplicadas às edificações; * Conhecimentos na área de segurança do trabalho. * Conhecimentos	X			X			

				básicos em Banco de Dados SQL e Power BI;						
18	Design	Design, Publicidade ou Desenho Industrial	* Estar cursando a partir do 3º semestre; * Conhecimentos dos softwares Illustrator, InDesign e Photoshop;	* Conhecimento em fotografia; * Conhecimentos do software Adobe Premiere; * Habilidades com ilustração vetorial.				X		
19	Comunicação em Mídia Digital	Comunicação Social - Jornalismo ou Comunicação Organizacional.	* Estar cursando a partir do 2º semestre; * Conhecimentos intermediários de Word e Excel; * Inglês intermediário.	* Conhecimento em produção de textos jornalísticos; * Conhecimentos em criação de conteúdo para mídias sociais; * Acompanhamento de métricas em mídias sociais.	X					
20	Comunicação Visual	Comunicação Social – Jornalismo, Letras ou Comunicação Organizacional	*Estar cursando a partir do 3º semestre; *Conhecimento em produção de textos jornalísticos; *Conhecimentos intermediários em Word;	*Conhecimento em fotografia; *Conhecimento em edição de vídeos;	X					
21	Engenharia Civil	Engenharia Civil	* Estar cursando a partir do 2º semestre; * Conhecimentos intermediários de Word e Excel;	* Conhecimentos em técnicas de redação oficial; * Inglês básico	X					
22	Arquitetura de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência da Computação OU Sistemas de Informação OU Engenharia da Computação OU Engenharia de Redes	* Estar cursando a partir do 4º semestre; * Inglês (Leitura: intermediário; Escrita: não obrigatório; Fala: não obrigatório);	* Conhecimentos intermediários de Word e Excel; * Conhecimento básico de TCP/IP. * Conhecimento básico em administração de sistemas operacionais Windows e Linux.	X					
23	Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Engenharia de redes ou mecatrônica	*Estar cursando a partir do 6º semestre; *Fluência em inglês; *Conhecimentos intermediários de Word e Excel. *Conhecimentos em Python ou outra linguagem	*Conhecimentos em redes e segurança da informação, orquestração; *Conhecimento de IA e ML; *Conhecimento de DEVOPS, contêiner	X					

			que permita criação de algoritmos para análise de dados e IA+ML	(kubernetes), Automação de Infraestrutura e Operações.						
24	Métodos Quantitativos	Engenharia OU Matemática OU Estatística OU Administração OU Ciências da Computação OU Física OU Economia	* Estar cursando a partir do 3º semestre; * Conhecimentos intermediários de Word e Excel	* Conhecimentos em AutoCAD; * Conhecimentos básicos em Banco de Dados SQL e Power BI; * Inglês básico	X					
25	Proficiência Linguística	Letras - Português/Inglês ou Tradução Português/Inglês	*Estar cursando a partir do 3º semestre *Conhecimento em tradução *Conhecimento em terminologia	*Espanhol intermediário *Conhecimentos intermediários em Word, Excel e Power Point				X		
26	Treinamento, desenvolvimento e educação	Pedagogia/Psicologia	*estar cursando 2º semestre *conhecimento básico em word e excel	*conhecimento básico em técnicas de redação oficial *conhecimento básico em power point *conhecimento básico em análise de dados	X			X		

Referência: Processo nº 00058.044784/2021-55

SEI nº 6105676